

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N

PRODASEN



001623/01-0

Nº FOLHAS

2

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA - SP

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA - SP

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	CEI	01	/09/			/	/
			/			/	/
			/			/	/
			/			/	/
			/			/	/
			/			/	/
			/			/	/
			/			/	/
			/			/	/
			/			/	/
			/			/	/

PRODASEN



001623/01-0

md-00x

003376/00

Folha N.º 01
 Processo N.º 1623/01
 Rubrica

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

OBSERVAÇÃO
 ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	09

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
 Câmara Municipal de Bertiooga embertiooga

ENDEREÇO
 Praça Vicente Molinari, s/nº

CIDADE	UF	CEP
Bertiooga	SP	11.250-000
TELEFONES	FAX	
(13) 317.2524	(13) 317.2524	

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS

NOME
 Sonia Maria Silva Souza SMAS

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
CPD	Analista de Sistemas
TELEFONES	FAX
(13) 317.2524	(13) 317.2524

SOLICITAÇÃO
 SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

NOME COMPLETO
 Antônio de Jesus Henriques

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
Agido	06/02/1959	PL

Bertiooga, 05/04/2000. LOCAL

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:
Bertioga - SP

Em : 27/07/2001.

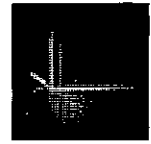
Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Folha Nº	03
Processo Nº	16.23101
Rubrica	page



Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

Instruções:

- Preencha o formulário abaixo, salvando o arquivo, e envie por e-mail para o endereço informa@interlegis.gov.br
- Se tiver dificuldade com a Internet, este formulário deverá ser impresso e enviado pelo correio, até 31/3/2000 para o endereço: Prodasen - Interlegis
Anexo C do Senado Federal
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail informa@interlegis.gov.br

1 - Identificação:

Câmara Municipal de Bertiooga

UF: SP

Endereço: Praça Vicente Molinari, s/nº

Cep: 11250-000

Telefones: (13) 317-2524

Fax: (13) 317-2524

E-mail: cmbertig@bignet.com.br

Home page:

www.camarabertiooga.sp.gov.br

2 - Dados do Presidente da Câmara:

Nome parlamentar: Antônio de Jesus Henriques

Partido: PL

Nome completo:

Telefones: (13) 317-2524

Fax: (13) 317-2524

E-mail: cmbertig@bignet.com.br

Home page: www.camarabertiooga.sp.gov.br

3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: Enio Xavier

Função: Secretário Geral

Telefones: (13) 317-2524

Fax: (13) 317-2524

E-mail: cmbertig@bignet.com.br

Home page: www.camarabertiooga.sp.gov.br

4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: Sonia Maria Silva Souza

Função: Analista de Sistemas

Telefones: (13) 317-2524

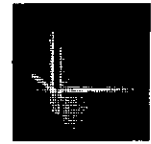
Fax: (13) 317-2524

E-mail: cmbertig@bignet.com.br

Home page: www.camarabertiooga.sp.gov.br



Folha Nº	04
Processo Nº	16.23101
Rubrica	



5 - Setor de Informática

5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim Não

5.2 - Vinculado a que órgão? : Secretaria Geral

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara? 12

5.4 - Cargo na Mesa:

5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:

Nome: Sonia Maria Silva Souza

Função: Analista de Sistemas

Telefones: (13) 317-2524

Fax: (13) 317-2524

E-mail: cmbertig@bignet.com.br

Home page: www.camarabertioga.sp.gov.br

5.6 - Informações sobre recursos humanos:

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas: 1

Programadores: 0

Operadores de Micro: 12

Técnicos de suporte em:

Hardware: 1

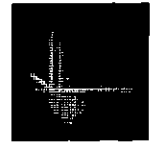
Windows NT: 1

Linux: 0

Obs: Existe um analista-programador responsável pelo funcionamento do Parque de Informática manutenção de sistemas e 12 Técnicos Legislativos que já têm informática (básica) incorporada em suas atividades diárias.



Folha Nº	05
Processo	1603/01
Rubrica	Prag



6 - Informações sobre sistemas

6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	sim - Interno	sim - Terceiros
Apoio aos Gabinetes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

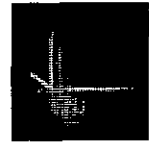
6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	Sim
Apoio aos Gabinetes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Obs: Como a área de informática existe a pouco tempo na Câmara Municipal de Bertiooga, os "sistemas" existentes são apenas algumas rotinas administrativas transcritas para o computador em software básico, como o Acess e planilhas Excel, não configurando assim como Sistemas Integrados de Recursos Humanos ou Contabilidade. Existe também a tentativa de informatizar os processos legislativos através do Notes, mas este requer uma revisão dos procedimentos envolvidos.



Folha Nº	06
Processo Nº	16.231/01
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>



7 - Configuração do Servidor Central:

7.1 - Plataforma de Hardware:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Mainframe: | <input checked="" type="checkbox"/> Intel: |
| <input type="checkbox"/> Risc: | <input type="checkbox"/> Outras: - Especificar: |
| <input type="checkbox"/> Não tem servidor | |

7.2 - Topologia da Rede:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Nenhuma: | <input type="checkbox"/> FDDI: |
| <input type="checkbox"/> Token-Ring: | <input type="checkbox"/> ATM: |
| <input type="checkbox"/> Ethernet: | <input type="checkbox"/> Outros: Especificar: |
| <input checked="" type="checkbox"/> Fast-Ethernet: | |

7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Novell versão | <input type="checkbox"/> Windows 3.x |
| <input checked="" type="checkbox"/> Windows NT | <input type="checkbox"/> Lan-Tastic |
| <input type="checkbox"/> Windows 95/98 | <input type="checkbox"/> Outros Especificar: |

8 - Configuração das estações de trabalho:

8.1 - microcomputadores:

Tipo	Quant.	Processador	Memória (MB)	HD (MB ou GB)
1	04	Pentium 75	24 MB	545 MB
2	04	Pentium 166	24 MB	4.3 GB
3	09	Pentium MMX 233	32 MB	3.2 GB
4	01	Pentim 100	49 MB	3.2 GB
5				

8.2 - Sistema Operacional das estações de trabalho:

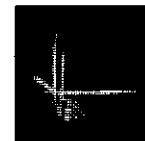
<input type="checkbox"/> DOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Windows 95 / 98
<input type="checkbox"/> Windows 3.x	<input type="checkbox"/> Windows NT
<input type="checkbox"/> Outro Qual?	

8.3 - Impressoras:

Tipo	Quant.	Marca	Modelo
1	02	HP	HP 660
2	02	HP	HP 692
3	02	IBM	Laser Print 4019
4	01	EPSON	FX 1170
5			



Folha Nº	07
Processo Nº	1623101
Rubrica	808



8.4 - **Aplicativos da estação de trabalho:**

<input checked="" type="checkbox"/> Office 97:	<input type="checkbox"/> Excel
<input type="checkbox"/> Office 95	<input checked="" type="checkbox"/> antivírus:
<input type="checkbox"/> Word 6.x	<input type="checkbox"/> Netscape
<input checked="" type="checkbox"/> Internet Explorer	

8.5 - **Outros dispositivos das estações de trabalho:**

- Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K? Sim Não Estabilizador:
 Kit Mutimídia: No breaks:
 Scanners - Quantidade:1

9 - **Equipamentos para Backup:**

A Câmara utiliza algum procedimento de backup? Sim Não Fita streamer - Quantidade: 2

Zip-drive: - Quantidade: Jaz-drive: - Quantidade:

10 - **Informações quanto à rede Elétrica:**

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:

- Estabilizada? SIM NÃO
 aterrada? SIM NÃO
 Voltagem: 110 V 220 V

11 - **Informações sobre a Internet:**

11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim Não

11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?

- Não; Sim - provedor local; Sim - provedor de fora a 50 km

12 - **Informações sobre assistência técnica:**

12.1 - Existem lojas de Fornecimento de suprimentos de informática na região?

- Não; Sim - fornecedor local; Sim - fornecedor de fora a km

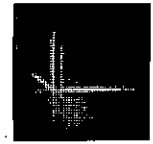
12.2 - Existe oficina de assistência técnica a micro computadores e impressoras na região?

- Não; Sim - assistência local; Sim - assistência de fora a 50 km



13 – Observações gerais:

Folha Nº	08
Processo Nº	162310J
Rubrica	8



14 – Informações Complementares:

14.1 – Quando ocorrem as sessões na Casa Legislativa?

Dias: Terças-feiras

Horários: 19h

14.2 – As sessões da Casa Legislativa ocorrem:

- | | | | |
|--|-------------------------------------|--|--------------------------|
| a) Em sede própria? | <input checked="" type="checkbox"/> | c) Em residência de moradores ou instalação comercial? | <input type="checkbox"/> |
| b) Em sede cedida e/ou alugada de uso exclusivo? | <input type="checkbox"/> | d) Em instalações da Prefeitura nos dias de sessão? | <input type="checkbox"/> |

14.3 – Há linhas telefônicas disponíveis para acessar a internet?

- | | | | |
|-----------------------------|--------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| Não / Mas é fácil conseguir | <input type="checkbox"/> | Sim / Compartilhadas com voz | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Não/ E é difícil conseguir | <input type="checkbox"/> | Sim / Exclusivas | <input type="checkbox"/> |

Andréa

Folha Nº	09
Processo Nº	1023/01
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF – CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
 Endereço: Praça Vicente Molinari, s/n
 Cidade: Bertiooga
 UF: SP
 CEP: 11250-000
 Telefones: 13 3317-2524
 FAX: 13 3317-2524
 E-mail: setor.informatica@camarabertiooga.sp.gov.br
 Homepage: www.camarabertiooga.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Luís Henrique Capellini
 Nome Parlamentar: Capellini
 Partido: PL
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
 Aniversário (dia/mês/ano): 07/02/1961
 Sexo: Masculino
 Telefones: (13) 3317-2524
 FAX: (13) 3317-2524
 E-mail: vereador.capellini@camarabertiooga.sp.gov.br
 Homepage: - não possui

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

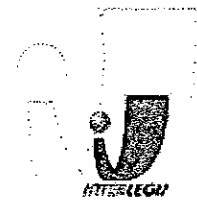
Bertiooga, 25/04/03.

[Handwritten Signature]

 Assinatura do Parlamentar

Local e data

Adesão da Câmara em 05/04/03



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**. Envie para o **Programa Interlegis** -
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Folha Nº	10
Processo Nº	1623/01
Rubrica	0

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Endereço: Praça Vicente Molinari, s/n
Cidade: Bertiooga
UF: SP
CEP: 11250-000
Telefones: 13 3317-2524
FAX: 13 3317-2524
E-mail: setor.informatica@camarabertiooga.sp.gov.br
Homepage: www.camarabertiooga.sp.gov.br

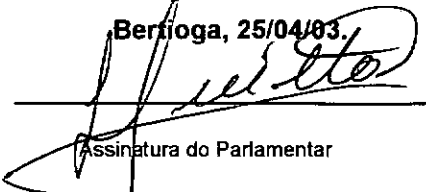
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Adão Milton Alves
Nome Parlamentar: Adão
Partido: PPB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 13/09/1959
Sexo: Masculino
Telefones: (13) 3317-2524
FAX: (13) 3317-2518 3317-2524
E-mail: vereador.adao@camarabertiooga.sp.gov.br
Homepage: não possui

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bertiooga, 25/04/03.


 Assinatura do Parlamentar

Local e data

Adesão do casa 05/4/2000



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis -
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Endereço: Praça Vicente Molinari, s/n
Cidade: Bertioga
UF: SP
CEP: 11250-000
Telefones: 13 3317-2524
FAX: 13 3317-2524
E-mail: setor.informatica@camarabertioga.sp.gov.br
Homepage: www.camarabertioga.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antônio de Jesus Henriques
Nome Parlamentar: Gordo
Partido: PL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 06/02/1954
Sexo: Masculino
Telefones: (13) 3317-1876
FAX: (13) 3317-2524
E-mail: vereador.gordo@camarabertioga.sp.gov.br
Homepage: www.gordovereador.com.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bertioga, 25/04/03.

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 12
Processo Nº 163/01
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Endereço: Praça Vicente Molinari, s/n
Cidade: Bertioiga
UF: SP
CEP: 11250-000
Telefones: 13 3317-2524
FAX: 13 3317-2524
E-mail: setor.informatica@camarabertioga.sp.gov.br
Homepage: www.camarabertioga.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antônio Rodrigues Filho
Nome Parlamentar: Toninho Rodrigues
Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 04/04/1958
Sexo: Masculino
Telefones: (13) 3313-1401 / 3313-1244 / 3317-1185
FAX: (13) 3313-1634
E-mail: vereador.toninho@camarabertioga.sp.gov.br
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bertioiga, 25/04/03.

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis -
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Endereço: Praça Vicente Molinari, s/n
Cidade: Bertiooga
UF: SP
CEP: 11250-000
Telefones: 13 3317-2524
FAX: 13 3317-2524
E-mail: setor.informatica@camarabertiooga.sp.gov.br
Homepage: www.camarabertiooga.sp.gov.br

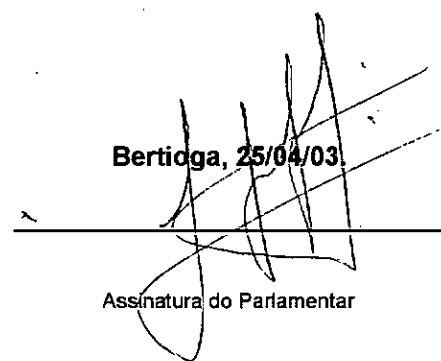
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Celso da Silva Martinez
Nome Parlamentar: Celsinho
Partido:
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 09/12/1952
Sexo: Masculino
Telefones: (13) 3313-2292
FAX: (13) 3317-2524
E-mail: vereador.celsinho@camarabertiooga.sp.gov.br
Homepage: - não possui

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bertiooga, 25/04/03



Local e data

Assinatura do Parlamentar



Folha Nº	14
Processo Nº	163/01
Rubrica	⑤

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Endereço: Praça Vicente Molinari, s/n
Cidade: Bertioiga
UF: SP
CEP: 11250-000
Telefones: 13 3317-2524
FAX: 13 3317-2524
E-mail: setor.informatica@camarabertioiga.sp.gov.br
Homepage: www.camarabertioiga.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Joselito Alves de Oliveira
Nome Parlamentar: Zelito
Partido: sem partido
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 22/07/1961
Sexo: Masculino
Telefones: (13) 3317-2524
FAX: (13) 3317-2524
E-mail: vereador.zelito@camarabertioiga.sp.gov.br
Homepage: - não possui

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bertioiga, 25/04/03.

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Folha Nº	15
Processo Nº	1623/01
Rubrica	

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Endereço: Praça Vicente Molinari, s/n
Cidade: Bertiooga
UF: SP
CEP: 11250-000
Telefones: 13 3317-2524
FAX: 13 3317-2524
E-mail: setor.informatica@camarabertiooga.sp.gov.br
Homepage: www.camarabertiooga.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Jurandyr José Teixeira das Neves
Nome Parlamentar: Dr. Jurandyr
Partido: sem partido
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 23/11/1948
Sexo: Masculino
Telefones: (13) 3317-2524
FAX: (13) 3317-2524
E-mail: vereador.drjurandyr@camarabertiooga.sp.gov.br
Homepage: - não possui

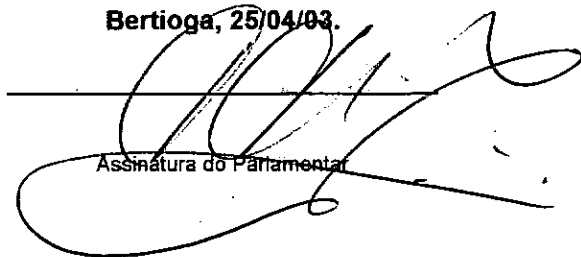
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bertiooga, 25/04/03.

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis -
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Endereço: Praça Vicente Molinari, s/n
Cidade: Bertioiga
UF: SP
CEP: 11250-000
Telefones: 13 3317-2524
FAX: 13 3317-2524
E-mail: setor.informatica@camarabertioiga.sp.gov.br
Homepage: www.camarabertioiga.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Ney Vaz Pinto Lyra
Nome Parlamentar: Ney Lyra
Partido: PSDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 11/06/1966
Sexo: Masculino
Telefones: (13) 3317-1029
FAX: (13) 3317-2524
E-mail: vereador.neylyra@camarabertioiga.sp.gov.br
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bertioiga, 25/04/03.

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 17
Processo Nº 1623/01
Rubrica: 8

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis -
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Endereço: Praça Vicente Molinari, s/n

Cidade: Bertiooga

UF: SP

CEP: 11250-000

Telefones: 13 3317-2524

FAX: 13 3317-2524

E-mail: setor.informatica@camarabertiooga.sp.gov.br

Homepage: www.camarabertiooga.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Oswaldo de Salles Pereira

Nome Parlamentar: Oswaldo Gato

Partido: PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 30/08/1940

Sexo: Masculino

Telefones: (13) 3317-2524

FAX: (13) 3317-2524

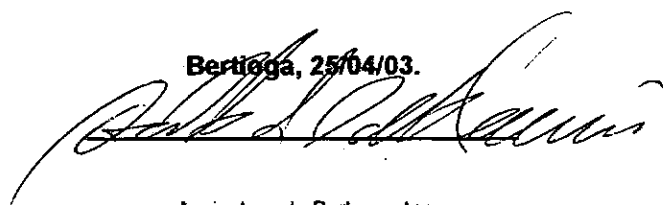
E-mail: vereador.gato@camarabertiooga.sp.gov.br

Homepage: - não possui

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

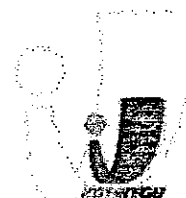
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bertiooga, 25/04/03.



Local e data

Assinatura do Parlamentar



**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: SP-35005/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Pça Vicente Molinari, s/nº, Bertioiga-SP, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ANTÔNIO DE JESUS HENRIQUES, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.


1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

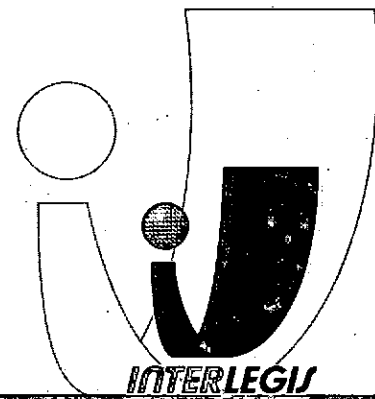
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

 *mp*
n



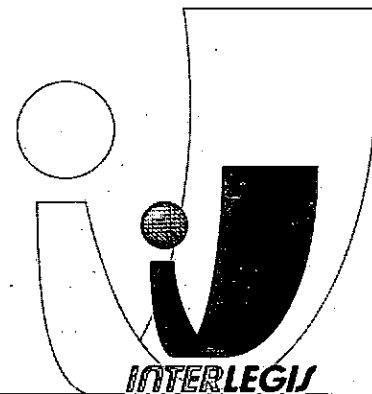
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

[assinatura]
[assinatura]



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

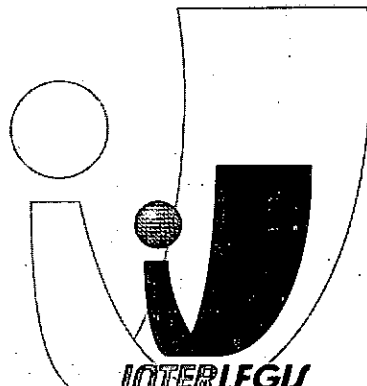
4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

[assinatura]

h
mp



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

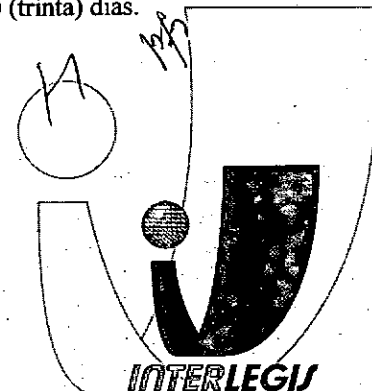
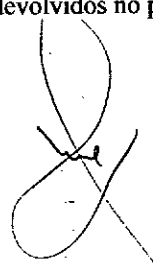
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



INTERLEGIS

Folha Nº:	22
Processo Nº:	16.231.01-9
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

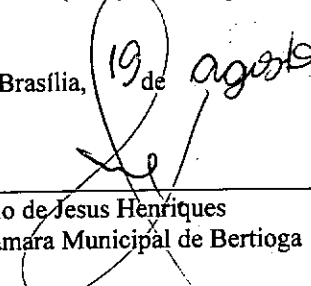
10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 19 de agosto de 2002.



Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN

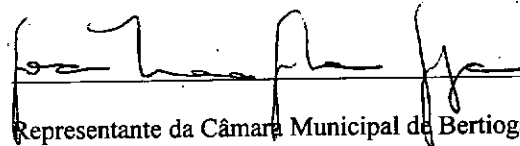


Vereador Antônio de Jesus Henriques
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

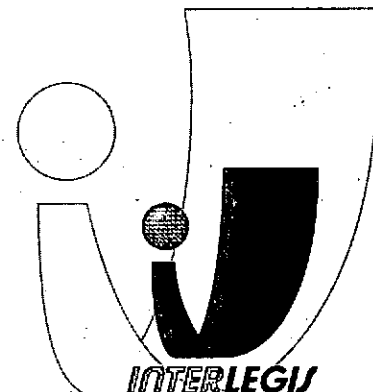
Testemunhas:



Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA
INTERLEGIS



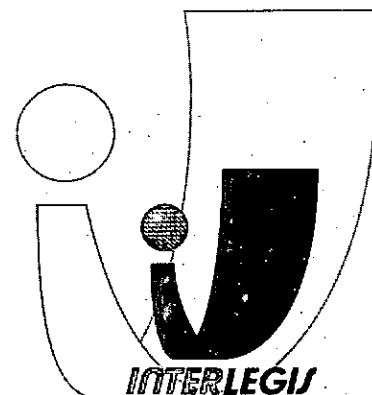
Representante da Câmara Municipal de Bertiooga

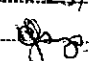


Folha Nº	23
Processo Nº	1623/01-0
Rubric	8

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS




Folha Nº	24
Processo Nº	16.23101-0
Rubrica	

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA****Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
 - Sistema operacional Microsoft Windows 98;
 - Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
 - Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
 - Antivírus.
- mp h* 

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA — SP**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Bertiooga:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Sonia M. S. Souza	Analista de S.	(13)3317.2524	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Roseli A.C. Ramos	Téc. Leg. Adm.	(13)3317.2524	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Jorge R. Santos	Téc. Leg. Adm.	(13)3317.2524	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

- 3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

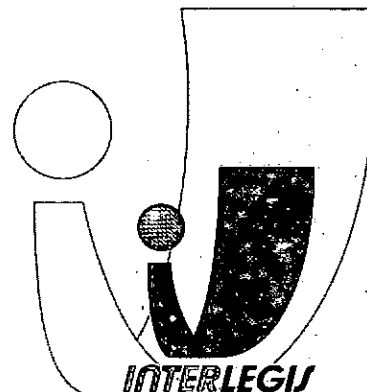
Dias da semana	Horários
Segunda à Sexta-Feira	9:30 hs. às 12:00 hs.
Segunda à Sexta-Feira	13:30 hs. às 17:30 hs.

- 4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

- 5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Antônio de Jesus Henriques
 Câmara Municipal de Bertiooga

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília – DF - CEP 70165-900.



Folha Nº	27
Processo Nº	1623101-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

PRODASEN

[assinatura]

INTERLEGIS

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

São Paulo

Município :

Bertioga

Responsável junto ao Programa Interlegis

Sonia Maria Silva Souza

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Eclipse Service LTOA

Técnico :

Marcelo Rosa

DDD/Telefone Comercial:

011 - 4330-7088

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM211015609 se.0k

Num. de tombamento: 010410

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012 - D:RC se.0k

Num. de tombamento: 013094

Num. série Monitor: 25036338 se.0k

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X2SD4408169 se.0k

Num. de tombamento: 011961

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Folha Nº	28
Processo Nº	1623/01/0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

PRODASEN

INTERLEGIS

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

Curso não ministrado por ser equipamento do pessoal técnico do CPD da Câmara Municipal.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento ministrado.)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 23/10/02

Ass. *[assinatura]*
Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	29
Processo Nº	1623/01-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Bertioga
Pça Vicente Molinari, s/nº - Vila Itapanhaú
Bertioga - SP

Folha Nº	30
Processo Nº	1623101-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente Instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

[assinatura]
pl. Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[assinatura]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA PARA
SECRETARIA
751 06/2008
[assinatura]

Folha Nº	3
Processo Nº	123/01-0
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Nº

ATAIRE

E:

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga
 Pça Vicente Molinari, s/nº - Vila Itapanhaú
 Bertiooga - SP
 11250-000

C:

JF

PAÍS / PAYS

D:

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

A:

RECEBIMENTO

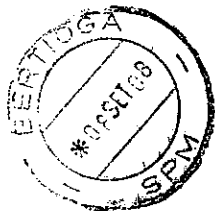
DATE DE LIVRAISON

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS-CN07

RO 1 3 4 0 9 5 1 1 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDEREÇO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE /

UF

BRASIL

